



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUISIÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Pedralva

Setor requisitante: Presidência

Responsável pela Demanda: Valdinei de Paula Silva

E-mail: camaramunicipal@pedralva.mg.leg.br

Telefone: 35-3663-1464

1.Objeto: Aquisição e instalação de **01 bateria automotiva nova, original** para veículo Volkswagen Gol 1.6 Power , ano 2013 de propriedade da Câmara Municipal.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A bateria atualmente instalada no veículo foi adquirida no ano de 2019 e encontra-se sem capacidade de manter a carga elétrica adequada, comprometendo o funcionamento e a utilização do automóvel. Diante disso, faz-se necessária a substituição por uma bateria nova, a fim de garantir o perfeito funcionamento do veículo e a continuidade dos serviços realizados pela Câmara Municipal.

3. Descrições e quantidades

Ítem	Descrição	Tipo do Ítem (**)	Marca se aplicável	Unidade	Quantidade
1	Fornecimento e instalação de bateria automotiva nova, selada, de primeira linha, original para veículo Volkswagen Gol 1.6, Power 2013; Especificações técnicas mínimas: Tensão nominal: 12V Capacidade C20: 60Ah Reserva de capacidade (RC 25): mínimo de 90 minutos Corrente de partida a frio (CCA a -18°C): mínimo de 440A Tecnologia: bateria selada, livre de manutenção ; Certificação: produto certificado pelo INMETRO Garantia mínima: 12 (doze) meses Condição: produto novo, sem uso e de fabricação recente Inclusos: instalação no veículo; testes básicos do sistema de carga e partida; retirada e descarte ambientalmente adequado da bateria usada.	material	não	unid	01

4. Grau de prioridade da compra: médio

5. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço)

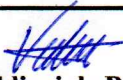
6. Prazo de entrega/ execução: 10 dias

7. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Pedralva

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Requisição de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Valdinei de Paula Silva

Pedralva, 26 de maio de 2026


Valdinei de Paula Silva - Presidente da Câmara

OBSERVAÇÕES: O objeto solicitado não consiste em característica de luxo.